ATO DA PRESIDENTE DE N.º 125, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO *o dia de guarda religioso dedicado a Corpus Christi que, neste ano de 2019, ocorrerá no dia 20 de junho (quinta-feira);*

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019 (Sexta-Feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente